

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 089/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.

Objeto: Financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.

Vigência: 30/06/2008 a 30/01/2009

Valor: R\$ 280.000,00 repassados em 07(sete) parcelas de R\$ 40.000,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902611;

Elemento de Despesa: 334041.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José alves Feitosa de Oliveira - Prefeito Municipal de Inhangapi.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ - Praça Alacid Nunes, s/nº - Inhangapi

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 091/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Soure.

Objeto: Recuperação e Ampliação da estrutura física do Hospital Menino Deus

Vigência: 30/06/2008 a 30/06/2009

Valor: R\$ 169.741,49 repassados em 02(duas) parcelas sendo a primeira de R\$ 84.870,75 e a segunda de R\$ 84.870,74

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901376;

Elemento de Despesa: 4440-51.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Augusto Nunes Gouvea - Prefeito Municipal de Soure.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ - Segunda Rua, 351- Soure.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 093/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Curralinho.

Objeto: Reforma do Hospital Municipal.

Vigência: 30/06/2008 a 30/06/2009

Valor: R\$ 550.000,00 sendo R\$ 500.000,00 repassados pela SESPA em 10(dez) parcelas de R\$ 50.000,00 e R\$ 50.000,00 como contrapartida.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901376/901367;

Elemento de Despesa: 4440-51.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Álvaro Aires da Costa - Prefeito Municipal de Curralinho.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ - Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Curralinho.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 092/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Soure.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e ambulância para o Hospital Municipal.

Vigência: 30/06/2008 a 30/12/2008

Valor: R\$ 484.304,00 sendo R\$ 433.304,00 destinado a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e R\$ 51.000,00 para ambulância.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901376/901367;

Elemento de Despesa: 4440-51.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Augusto Nunes Gouvea - Prefeito Municipal de Soure.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ - Segunda Rua, 351- Soure.

ADITIVO NR. 01/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"****ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 004/2008****CREDCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ESCOLA****TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****- ETSUS/PA " DR MANOEL AYRES"**

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública através da Escola Técnica do SUS do Pará-ETSUS/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o adscrito no item 2.2.4

do supracitado Edital, torna público para conhecimento dos interessados a **Prorrogação do período de inscrição** para o provimento de Cadastro de Docentes, que será oferecido por esta ETSUS/PA no Interior do Estado do Pará e **toma outras providências.****I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 16 DE JUNHO ATÉ 18 DE JULHO DE 2008,** orienta que os Pedidos de Inscrição podem ser feitos do seu próprio punho, desde que se tenha as informações desejadas; postadas em 2 vias e que serão devolvidas no dia do sorteio do ponto, mantendo-se inalterados o horário de atendimento e todo conteúdo que trate dos Procedimentos de Inscrição.**II – INCLUIR** no referido processo seletivo **PROFISSIONAIS** com as seguintes habilidades: Informática Básica, Licenciatura em Letras, Sociologia, Pedagogia, Antropologia (indigenistas) e Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Belém, 01 de julho de 2008

MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

Diretora da ETSUS-SESPA "Dr Manoel Ayres"

PORTARIA Nº 558**PORTARIA Nº 558, DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Estudo de Avaliação do Processo de Gestão da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

II – Designar para compor o presente Grupo:

Fernando Gomes Escudeiro, Administrador, mat. 5768241/2;

Margarete Rose Camargo Sena, Médica, e;

Eliane de Socorro Marques, Enfermeira, mat. 5161070/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,** em 27 de junho de 2008.**Laura Nazareth de Azevedo Rosetti**

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 169256/2008, exarado em

24/06/08, noticiando desvio de função de servidores lotados no Departamento de Controle de Endemias, nesta Secretaria de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1136 de 07 de agosto de 2007, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central.**R E S O L V E:****I –** Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica, matrícula nº 58183137-2, e **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** – Consultora Jurídica, matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese a ocorrência de possíveis irregularidades no serviço público, no Departamento de Controle de Endemias.**II –** A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****Laura Nazareth de Azevedo Rosetti**

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 387 DE 05 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, o(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE SOARES DE LIMA, matrícula nº 5847788/5, cargo de ASSIST. SOCIAL, lotado na URE REDUTO, sem ônus para SESPA.

PORTARIA Nº 391 DE 05 DE JUNHO DE 2008

DESIGNAR, a servidora ALCIONE BATISTA DA SILVA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195563/1, para responder pelo cargo de chefe do DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

PORTARIA Nº 404 DE 09 DE JUNHO DE 2008

DESIGNAR, a contar de 24.10.07 a servidora KATIA SIMONE BALBI NORONHA, cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº 54189329/ 1, para responder pelo cargo de chefe da DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.

PORTARIA Nº 429 DE 09 DE JUNHO DE 2008

AUTORIZAR, o(a) servidor(a) CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA, matrícula nº 54188998/1, cargo de FONOAUDILOGO, liberação para participar do MESTRADO EM NEUROCIENCIAS E BIOLOGIA CELULAR, no período de 01.06.08 a 30.11.08.

PORTARIA COLETIVA Nº 433 DE 09 DE JUNHO DE 2008

AUTORIZAR, a contar de 01.06.08 o(a) servidor(a) GABRIELA MONICE ARRUDA, matrícula nº 55586197/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no DIVISAO DE CONTROLE DE

SALARIOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.06.08 o(a) servidor(a) TATIANE VALENTE DA SILVA, matrícula nº 54195763/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.06.08 o(a) servidor(a) ALCIONE PENA FERREIRA, matrícula nº 54194488/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DIVISAO DE TREINAMENTO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

AUTORIZAR, a contar de 01.06.08 o(a) servidor(a) ALCIONE PENA FERREIRA, matrícula nº 54194488/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DIVISAO DE TREINAMENTO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA COLETIVA Nº 403 DE 09 DE JUNHO DE 2008 DISPENSAR, a contar de 08.05.08 o(a) servidor(a) GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5093023/1, lotado no CENTRO DE SAUDE JURUNAS.**PORTARIA Nº 410 DE 09 DE JUNHO DE 2008**

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1228/26.09.07, que designou o(a) servidor(a) JANDIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54188371/2, cargo de ASSIST. SOCIAL, lotado(a) no(a) URE AIDS para exercer a Função Gratificada FG-4 de CHEFE DE SECAO DE APOIO TECNICO.

DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARTA GIANE MACHADO TORRES, matrícula nº 5304946/1, para exercer função gratificada FG-4 de CHEFE DE SECAO DE APOIO TECNICO, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE JUNHO DE 2008

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, o(a) servidor(a) MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 54189289/2 de NUTRICIONISTA, lotada no DIRETORIA TECNICA, sem ônus para a SESPA.

PORTARIA Nº 463 DE 19 DE JUNHO DE 2008

REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 1315/24.10.07, que cedeu o(a) servidor(a) CARLOS HAROLDO COSTA JUNIOR, cargo de MOTORISTA, matrícula nº 57173273/1, lotado na DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 464 DE 19 DE JUNHO DE 2008

REVOGAR, a contar de 16.06.08 os efeitos na Portaria nº 648/11.10.06, que cedeu o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5105420/2, lotado no 1/CRS.

PORTARIA Nº 465 DE 19 DE JUNHO DE 2008

DISPENSAR, a contar de 17.06.08 o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA, cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 5105420/2, lotado na 1/CRS.

PORTARIA COLETIVA Nº 471 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JULHO DE 2008.**CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 06 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 19 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JULHO DE 2008.****CONSIDERANDO,** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;**HOMOLOGAR,** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionado,s considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivos processos:**PORTARIA Nº 21 DE 01 DE JULHO DE 2008.**